



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 85/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunicação de suposta fraude

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício Circular nº 49/2024 (Id. 3939959), oriunda da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, na qual comunica possível fraude ocorrida nos dias 15 e 24 de janeiro de 2024, no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410206676

Nome original: Ofício Circular nº 49-2024.pdf

Data: 08/02/2024 10:36:20

Remetente:

Isabel Cristina Santinone Vieira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Leandro Crispim, anexo Ofício Circular nº 49 2024, proferido no PROAD nº 202401000477911, para ciência, e, se for o caso, adoção de providências sobre o fato jurídico noticiado.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202401000477911
Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS
Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº _____ 49/2024.

Cuida-se de comunicação encaminhada pela Sra. Jesusleine Natalina dos Santos Almeida, interina responsável pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Taquaral de Goiás, via Diretoria do Foro, por meio do qual informa sobre a possível situação fraudulenta verificada naquela serventia nos dias 15 e 24 de janeiro de 2024.

Afirma que “a aludida serventia foi contactada por meio do aplicativo de WhatsApp comercial por Alexandre de Mendonça Alves, utilizando o número 19 999161503, e que este gostaria de fazer um orçamento de uma Escritura Pública de Confissão de Dívida; afirmando que havia feito outro orçamento em

outro suposto Tabelionato de Notas da cidade de Taquaral, enviando cópia em PDF, o qual utiliza o número 62 99343-0478, constando no mencionado documento os seguintes dados: Cartório Tabelionato de Notas, Protesto e Anexos – Taquaral de Goiás-GO, com CNPJ 00.028.514/0001-55 (CNPJ este atinente ao Cartório Washington J C Carvalho), antigo respondente que teve a nomeação revogada no ano de 2017. Anexa documentos e boletim de ocorrência” (evento 02).

Posteriormente, a interina noticiou que “a serventia foi contactada por meio do aplicativo de WhatsApp comercial na data de 23.01.2024, por Hetyelle Moura da Costa, utilizando o número 51 992942677, que esta gostaria de confirmar um orçamento de uma Escritura com valor a declarar de R\$ 10.000,00; após verificar que o orçamento não era da referida serventia, foi solicitado a usuária que enviasse cópia do orçamento recebido, e em mensagem de aplicativo ela informou que já havia feito um orçamento do mesmo serviço no outro Tabelionato de Taquaral, a qual foi informada de que não há outro Tabelionato de Notas na cidade. A usuária confirmou que teria sim feito o orçamento e envio cópia em PDF feito pelo suposto Tabelionato de Notas, o qual utiliza o número 62 99343-0478, constando no mencionado documento os seguintes dados: Cartório Tabelionato de Notas, Protesto e Anexos – Taquaral de Goiás-GO, com CNPJ 00.028.514/0001-55 (CNPJ este atinente ao Cartório Washington J C Carvalho), antigo respondente que teve a nomeação revogada no ano de 2017. Anexa documentos e boletim de ocorrência.” (evento 06).

Ao final, a interina solicitou o imediato cancelamento do CNPJ e número de telefone utilizado, a fim de evitar fraudes em documentos públicos, bem como sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis (evento 06).

Por meio da informação apresentada pela Assessoria Correicional no evento 04, foi sugerida a expedição de Ofício Circular a todos os Diretores do Foro e serviço extrajudicial do Estado de Goiás, bem como as demais Corregedorias de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, para ciência e publicidade dos fatos noticiados na exordial.

Na sequência, o Assessor de Orientação e Correição apresentou sugestão em relação ao pedido da interina para

o cancelamento do CNPJ 00.28.514/0001-55, vinculado ao Código Nacional da Serventia (CNS) que se encontra sob a sua responsabilidade, bem como do número de telefone utilizados no suposto ato fraudulento narrado no evento inicial, sob alegação de que o referido CNPJ refere-se ao antigo interino, que teve a nomeação revogada no ano de 2017 (evento 09).

No mesmo sentido, o parecer da 2ª Juíza Auxiliar desta CGJ, Dra. Soraya Fagury Brito (evento 10).

É o relatório.

Decido.

Consoante relatado, versam os autos sobre comunicação remetida a esta Casa Censora acerca de possíveis fraudes constatadas pela interina, que após ser instada por usuários que solicitaram a confirmação de orçamento que havia sido feito em outro Tabelionato de Notas da Cidade de Taquaral, enviando cópia em PDF, o qual utiliza o número 62 99343-0478, constando no mencionado documento os seguintes dados: Cartório Tabelionato de Notas, Protesto e Anexos – Taquaral de Goiás-GO, com CNPJ 00.028.514/0001-55 (CNPJ este atinente ao Cartório Washington J C Carvalho, antigo respondente que teve a nomeação revogada no ano de 2017).

Por tais motivos, a interina solicitou o cancelamento do CNPJ 00.28.514/0001-55, vinculado ao Código Nacional da Serventia (CNS) que se encontra sob a sua responsabilidade, bem como do número de telefone utilizados no suposto ato fraudulento narrado no evento inicial, sob alegação de que o referido CNPJ refere-se ao antigo interino, que teve a nomeação revogada no ano de 2017.

Nesse contexto, conforme informado pelo Assessor de Orientação e Correição, após realizar consulta junto aos Sistemas Justiça Aberta do CNJ e Extrajudicial Eletrônico – SEE, foi verificado que a serventia do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás foi criada em 14.05.1964. Atualmente, está sob a responsabilidade da interina Sra. Jesuslene Natália dos Santos Almeida, designada pela Portaria n. 11/2017, da Diretoria do

Foro, e registrada com o **CNPJ n. 30.675.591/0001-68**.

Ademais, *“Em relação ao **CNPJ n. 00.28.514/0001-55**, por meio de consulta pública ao site da Receita Federal, constata-se que o aludido cadastro encontra-se ativo e vinculado a serventia extrajudicial em questão. Além disso, o aludido CNPJ está associado a gestão do Sr. Washington José Cristiano de Carvalho, que teve a interinidade revogada por força da Portaria nº 06/2017, da Diretoria do Foro. Logo, a referida serventia está com dois cadastros de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal, datados de 28.07.1998 (CNPJ 00.28.514/0001-55) e 12.12.2017 (CNPJ 30.675.591/0001-68).”* (evento 09).

Sobre o tema, o Assessor de Orientação e Correição destacou que por meio do Ofício Circular n. 2016/2020 (Proad n.201911000198457), endereçado aos Diretores do Foro e associações representativas dos notários e registradores do Estado de Goiás, foi divulgado a orientação da Delegacia da Receita Federal com sede em Anápolis, constante do Parecer 0169/2014-SACAT/DRF, em que informa que a alteração do responsável pela serventia extrajudicial não implica nova inscrição no CNPJ, mas somente a alteração do responsável perante o CNPJ.

Assim, considerando que a duplicidade de CNPJ informada neste procedimento é anterior à orientação apresentada pela Delegacia da Receita Federal, a interina, Sra. Jesusleine Natalina dos Santos Almeida, deverá comparecer ao posto de atendimento da Receita Federal, munida dos documentos que comprovam a assunção da sua interinidade, a fim de solicitar o saneamento da duplicidade de CNPJ vinculado ao Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Taquaral de Goiás, em consonância com as orientações divulgadas no Ofício Circular n. 216/2020.

Caso a interina necessite de autorização específica, deverá requerer perante o Diretor do Foro da Comarca de Taquaral de Goiás, na qualidade de Corregedor Permanente.

Por fim, com relação ao pedido de cancelamento do número de celular, a providência refoge às atribuições administrativas desta Corregedoria-Geral da Justiça.

Ante o exposto, acolho as manifestações da Assessoria Correicional, do Assessor de Orientação e Correição e da 2ª Juíza Colaboradora deste Órgão Censor, Dra. Soraya Fagury Brito, e determino:

a) a expedição de ofício circular, que deverá ser instruído com cópia da presente deliberação e dos documentos juntados nos eventos 02 e 06, destinado às Serventias extrajudiciais, Diretorias dos Foros das Comarcas do Estado de Goiás e Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, a fim de que tomem ciência e, se for o caso, adotem providências sobre o fato jurídico noticiado. Ainda, publique-se no Diário da Justiça e Portal TJDocs;

b) seja a interina orientada no sentido de que deverá comparecer ao posto de atendimento da Receita Federal para providenciar o saneamento da duplicidade de CNPJ vinculada à serventia extrajudicial em questão, devendo comunicar esta Casa Censora acerca das medidas adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias;

c) cientifique-se a Sra. Jesusleine Natalina dos Santos Almeida, interina responsável pela aludida serventia extrajudicial, e a Diretoria do Foro da Comarca de Taquaral de Goiás/GO acerca do teor desta decisão.

A reprodução deste ato servirá como ofício circular.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 805893251301 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000477911 (Evento nº 11)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2024 às 18:33



**EXCELENTÍSSIMA JUIZA CORREGEDORA PERMANENTE DA COMARCA
DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO**

REF.: COMUNICAÇÃO

JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, casada, tabeliã respondente, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4753275-2ª via - SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 010.149.221-94, domiciliada e residente nesta cidade de Taquaral de Goiás-GO; na qualidade de Respondente Interina do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, vem através deste, informar Vossa Excelência sobre possível situação fraudulenta verificada (documentação anexa).

➤ **DOS FATOS**

Excelência, no dia 15/01/2024, a serventia Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, foi contatada através do WhatsApp comercial pela pessoa de **ALEXANDRE DE MENDONÇA ALVES**, utilizando o número 19 999161503, o qual gostaria de fazer um orçamento de uma Escritura Pública de Confissão de dívida; e em conversa com o mencionado Alexandre, ele informou que já havia feito um orçamento do mesmo serviço no outro Tabelionato de Taquaral, o qual foi questionado se realmente havia feito tal orçamento, pois não há outro Tabelionato de Notas na cidade de Taquaral. O cliente confirmou que teria sim feito o orçamento e enviou cópia em PDF feito pelo



suposto Tabelionato de Notas, o qual utiliza o número 62 99343-0478 e consta no mencionado documento os seguintes dados: CARTORIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS – TAQUARAL DE GOIAS-GO, com CNPJ 00.028.514/0001-55 (CNPJ este atinente ao CARTORIO WASHINGTON J C CARVALHO), antigo respondente, que teve a nomeação revogada no ano de 2017; segue em anexo cópia do mencionado orçamento recebido, conforme abaixo:

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS – TAQUARAL DE GOIÁS – GO
TELEFONE: (62) 99943-0478
CNPJ: 00.028.514/0001-55

ORÇAMENTO - Nº 64527293

Favorecido: ALEXANDRE DE MENDONÇA ALVES
Data: 12/01/2024

Escritura com valor a Declarar: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Estimativa de Custas:

| COD | SEFAZ | EMOLU | FERMOJU | FAADEP | SELO | ISS | FRMMP |
|----------|--------|--------|---------|--------|------|------|-------|
| 64403264 | 294,93 | 163,75 | 66,75 | 147,55 | 9,80 | 7,17 | 9,05 |

Total da OS Nº 64527293

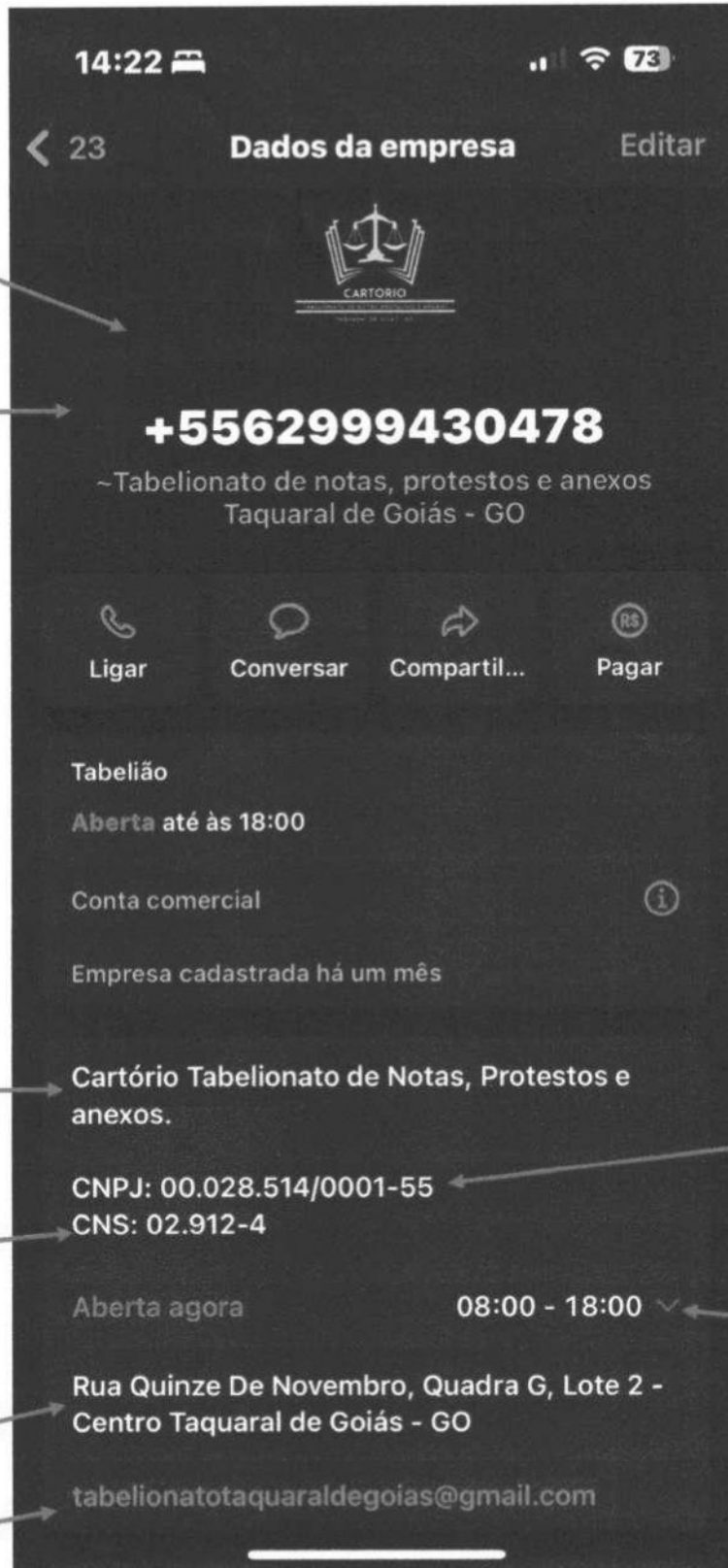
R\$ 699,00

Serviços:

| Código | Descrição |
|----------|--|
| 64403264 | Autenticação de cópia reprográfica (por face de reprodução de cada documento). |
| 64403264 | Abertura de firma ou sinal |
| 64403264 | Cópia em papel fotograma microfilmado |

12 de Janeiro de 2024 / Impresso por: Rogerio Aguiar Oliveira

Segue anexo também “print” de tela do telefone utilizado para fornecer o orçamento como sendo Tabelionato de Notas de Taquaral, contendo endereço, CNPJ, e-mail e horário de atendimento, **utilizando ainda o código nacional desta serventia.**



CÓDIGO DESTA
SERVENTIA

CNPJ DO ANTIGO
RESPONDENTE

Assim, após a verificação de tal situação, preocupa-se que tal fato possa ter ocorrido outras vezes e continue ocorrendo, causando assim, além da possibilidade de crimes,

prejuízo ao cartório competente, bem como ao próprio Tribunal de Justiça, e também a possíveis clientes que possam cair no golpe, diante do uso de tantas informações, inclusive como mencionado o código nacional da serventia.

Informo que foi registrado **Boletim de Ocorrência de nº 33824376**, na data de 15/01/2024, por mim, Jesuslene Natalia dos Santos Almeida, Tabeliã Respondente do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, junto a Delegacia de Polícia de Taquaral de Goiás-GO, cuja cópia segue em anexo.

Destarte, comunica-se tal fato e requer o imediato cancelamento do CNPJ e número de telefone utilizado, a fim de evitar fraudes em documentos públicos, bem como que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis por Vossa Excelência, inclusive encaminhando-se cópia da presente e dos documentos pertinentes ao Ministério Público.

Ademais, me coloco à disposição para demais esclarecimentos e prestar informações.

Taquaral de Goiás-GO, 15 de Janeiro de 2024.



JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA

CPF/MF sob nº: 010.149.221-94

Confederação Nacional de Notários e Registradores **CNR**
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIA/REGISTRADORA



CNS
029124

NOME
JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS
ALMEIDA

SERVENTIA
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO

CIDADE / UF
TAQUARAL DE GOIÁS / GO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO
MARIA HELENA DOS SANTOS
JOSE CARLOS DOS SANTOS

INSCRIÇÃO
010029124

DATA DE NASCIMENTO
25/12/1964

TIPO SANGÜÍNEO
A+

EXPEDIDO EM
14/09/2023

NATURALIDADE
INHUMAS / GO

VALIDADE ATÉ
14/09/2026

RG
4753275 - SSP / GO

CPF
010.149.221-94



00712

ROSÉRIO PORTUAL BACELLAR
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Lei 14.398/2022)
O PORTADOR TEM FÉ PÚBLICA PREVISTA NO ART. 3º, DA LEI 8.935/94.

Registro de Atendimento
INTEGRADOESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 33824376

EMITIDO EM 15/01/2024 as 17:21



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS
ALMEIDA

TELEFONE: (62) 98479-3679

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 15/01/2024 as 17:21

UNIDADE DE REGISTRO: DP/S ROSA DE GOIÁS

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAQUARAL DE GOIÁS

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
15/01/2024 as 00:00

TIPIFICAÇÕES:

- ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO C, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO,
CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO
INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

Informa-nos a comunicante, acima já qualificada, que é Tabeliã no Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos de Taquaral de Goiás - GO; QUE hoje, foi contatada através do WhatsApp comercial do cartório pela pessoa de ALEXANDRE DE MENDONÇA ALVES utilizando o número 19 9916-1503, o qual gostaria de fazer um orçamento de uma escritura pública de confissão de dívida; QUE em conversa com o cliente, ALEXANDRE informou que já teria feito um orçamento em outro Tabelionato de Taquaral e que gostaria de analisar as custas; Diante da informação, a vítima questionou se realmente teria feito este orçamento, pois em Taquaral há somente um cartório de Tabelionato, sendo o outro somente de registro; QUE ALEXANDRE confirmou e ainda, enviou para a comunicante, o orçamento feito pelo suposto cartório o qual utiliza o número 62 99343-0478; Neste suposto orçamento, está impresso: "CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS - TAQUARAL DE GOIÁS - GO, que conta com número de CNPJ: 00.028.514/0001-55; QUE este CNPJ é atinente ao CARTÓRIO WASHINGTON J C CARVALHO, antigo cartório de Taquaral, o qual teve suas atividades encerradas no ano de 2017; A comunicante não tem informações se esse suposto cartório falsificou algum documento em nome do Tabelionato de Taquaral; Registra-se para os devidos fins.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6aa28a0dec879aa7e76f9a964610b484



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
 Nº 33824376
 EMITIDO EM 15/01/2024 as 17:21



| | | | | |
|---|-----------------------------|---|----------------------------------|---------------------------|
| 1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO | | | | |
| Qualificação(ões): COMUNICANTE | | | | |
| NOME: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA | | | | |
| SEXO: FEMININO | NASCIMENTO: 25/12/1984 | | IDADE: 39 Anos | |
| NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO | NATURALIDADE: INHUMAS/GOIÁS | | | |
| ESTADO CIVIL: CASADO(A) | COR/RAÇA: NÃO INFORMADO | | | |
| NOME DO PAI: JOSE CARLOS DOS SANTOS | | | | |
| NOME DA MÃE: MARIA HELENA DOS SANTOS | | | | |
| RG: 4753275 | CPF: 01014922194 | CNH: NÃO INFORMADO | TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO | PASSAPORTE: NÃO INFORMADO |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO, RUA 07 DE SETEMBRO, QD. 04, LT. 06, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: NÃO INFORMADO, CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: CENTRO | | | | |
| TELEFONE CELULAR: (62) 98479-3679 | | | | |
| 2ª PESSOA | | | | |
| TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA: | | | | |
| 1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO | | | | |
| Qualificação(ões): VÍTIMA | | | | |
| 1ª PESSOA JURÍDICA | | | | |
| NOME DA EMPRESA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás | | | | |
| RAZÃO SOCIAL: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás | | | CNPJ: 30675591000168 | |
| NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA | | REPRESENTANTE LEGAL: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA | | |

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6aa28a0dec879aa7e76f9a964610b484



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33824376
EMITIDO EM 15/01/2024 as 17:21



ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO, QD: NÃO INFORMADO, LT. NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 3384-1170

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - TALLYTA RAQUEL PEREIRA DA SILVA
- DELEGADO
 - KAHLIL SOUTO NOGUEIRA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6aa28a0dec879aa7e76f9a964610b484



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33824376
EMITIDO EM 15/01/2024 as 17:21



Arquivo:ORÇAMENTO TERMO DE CONFISSÃO - ALEXANDRE DE MENDONÇA ALVES (1).pdf

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6aa28a0dec879aa7e76f9a964610b484

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 797241007498 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000477911 (Evento nº 2)

AMANDA RUTIELLY RODRIGUES CARVALHO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS
Assinatura CONFIRMADA em 22/01/2024 às 19:57



**EXCELENTÍSSIMA JUIZA CORREGEDORA PERMANENTE DA COMARCA
DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO**

REF.: COMUNICAÇÃO

JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, casada, tabeliã respondente, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4753275-2ª via - SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 010.149.221-94, domiciliada e residente nesta cidade de Taquaral de Goiás-GO; na qualidade de Respondente Interina do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, vem através deste, informar Vossa Excelência sobre possível situação fraudulenta verificada (documentação anexa).

➤ **DOS FATOS**

Excelência, no dia 23/01/2024, a serventia Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, foi contatada através do telefone comercial pela pessoa de HETYELLE MOURA DA COSTA, utilizando o número 51 992942677, o qual gostaria de confirmar um orçamento de uma Escritura com valor a declarar de R\$ 10.000,00; após verificar que o orçamento não era dessa serventia, foi solicitado a cliente que enviasse via Whatsapp o orçamento recebido, e em mensagem ela informou que já havia feito um orçamento do mesmo serviço no outro Tabelionato de Taquaral, a qual foi informada de que não há outro Tabelionato de Notas na cidade de Taquaral. A cliente confirmou que



teria sim feito o orçamento e enviou cópia em PDF feito pelo suposto Tabelionato de Notas, o qual utiliza o número 62 99943-0478 e consta no mencionado documento os seguintes dados: CARTORIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS – TAQUARAL DE GOIAS-GO, com CNPJ 00.028.514/0001-55 (CNPJ este atinente ao CARTORIO WASHINGTON J C CARVALHO), antigo respondente, que teve a nomeação revogada no ano de 2017; segue em anexo cópia do mencionado orçamento recebido, conforme abaixo:

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS – TAQUARAL DE GOIÁS – GO
TELEFONE: (62) 99943-0478
CNPJ: 00.028.514/0001-55

ORÇAMENTO - Nº 64527293

Favorecido: HETHELLE MOURA DA COSTA
Data: 23/01/2024

Escritura com valor a Declarar: 10.000,00

Estimativa de Custas:

| COD | SEFAZ | EMOLU | FERMOJU | FAAEP | SELO | ISS | FRMMP |
|----------|--------|--------|---------|-------|------|------|-------|
| 64403264 | 194,93 | 185,75 | 66,75 | 47,35 | 7,80 | 7,17 | 9,06 |

Total da OS Nº 64527293 R\$ 498,80

Serviços:

| Código | Descrição |
|----------|---|
| 64403264 | Autenticação de cópia reprográfica (por folha de reprodução de cada documento). |
| 64403264 | Abertura de firma ou sinal |
| 64403264 | Cópia em papel fotograma microfilmado |

23 de Janeiro de 2024 / Impresso por: Douglas Fernandes Oliveira

Segue anexo também “print” de tela do telefone utilizado para fornecer o orçamento como sendo Tabelionato de Notas de Taquaral, contendo endereço, CNPJ, e-mail e horário de atendimento, **utilizando ainda o código nacional desta serventia**, e em seguida “print” com os dados fornecidos para realização de pagamento.



Assim, após a verificação de tal situação, preocupa-se que tal fato possa ter ocorrido outras vezes e continue ocorrendo, causando assim, além da possibilidade de crimes,

prejuízo ao cartório competente, bem como ao próprio Tribunal de Justiça, e também a possíveis clientes que possam cair no golpe, diante do uso de tantas informações, inclusive como mencionado o código nacional da serventia.

Informo que foi registrado **Boletim de Ocorrência de nº 33970202**, na data de 24/01/2024, por mim, Jesuslene Natalia dos Santos Almeida, Tabeliã Respondente do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, junto a Delegacia de Polícia de Taquaral de Goiás-GO, cuja cópia segue em anexo.

Destarte, comunica-se tal fato e requer o imediato cancelamento do CNPJ e número de telefone utilizado, a fim de evitar fraudes em documentos públicos, bem como que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis por Vossa Excelência, inclusive encaminhando-se cópia da presente e dos documentos pertinentes ao Ministério Público.

Ademais, me coloco à disposição para demais esclarecimentos e prestar informações.

Taquaral de Goiás-GO, 24 de Janeiro de 2024.



JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA

CPF/MF sob nº: 010.149.221-94



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 33970202

EMITIDO EM 24/01/2024 as 16:13



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS
ALMEIDA

TELEFONE: (62) 98479-3679

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 24/01/2024 as 16:13

UNIDADE DE REGISTRO: DP/TAQUARAL

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAQUARAL DE GOIÁS

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
23/01/2024 as 00:00

TIPIFICAÇÕES:

- ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO, QD. NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO
REFERÊNCIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás

NARRATIVA

RELATO PC:

Informa-nos a comunicante, acima já qualificada, que é Tabeliã no Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos de Taquaral de Goiás - GO; QUE ontem 23/01/2024, foi contatada através do WhatsApp comercial do cartório pela pessoa de HETHELLE MOURA DA COSTA utilizando o número 51 99294-2677, a qual informou que gostaria de fazer um orçamento atinente as custas de um termo de confissão de dívidas públicas; QUE durante a conversa, HETHELLE informou que já teria feito um orçamento em outro Tabelionato de Taquaral e que gostaria de analisar as custas; Diante da informação, a comunicante questionou se realmente teria feito este orçamento, pois em Taquaral há somente um cartório de Tabelionato, sendo o outro somente de registro; QUE HETHELLE confirmou e ainda, enviou para a comunicante, o orçamento feito pelo suposto cartório o qual utiliza o número 62 99343-0478; Neste suposto orçamento, está impresso: "CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS - TAQUARAL DE GOIÁS - GO, que conta com número de CNPJ: 00.028.514/0001-55; QUE este CNPJ é atinente ao CARTÓRIO WASHINGTON J C CARVALHO, antigo cartório de Taquaral, o qual teve suas atividades encerradas no ano de 2017; QUE ainda, o suposto cartório enviou dados do suposto tabelião para HETHELLE realizar o pagamento das custas, sendo estes: Chave PIX: tabeliao.beatrizregina@gmail.com em nome de BEATRIZ REGINA DELFINO Banco NEON PAGAMENTOS IP; A comunicante não tem informações se esse suposto cartório falsificou algum documento em nome do Tabelionato de Taquaral; Registra-se para os devidos fins.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6ae72e9cd86d323f7e784f5879d52e1b

Página 1 de



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33970202
EMITIDO EM 24/01/2024 as 16:13



| | | | | |
|---|-------------------------|------------------------------------|--|----------------------------------|
| TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA: | | | | |
| 1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO | | | | |
| Qualificação(ões): COMUNICANTE | | | | |
| NOME: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA | | | | |
| SEXO: FEMININO | | NASCIMENTO: 25/12/1984 | | IDADE: 39 Anos |
| NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO | | NATURALIDADE: INHUMAS/GOIÁS | | |
| ESTADO CIVIL: CASADO(A) | | COR/RAÇA: NÃO INFORMADO | | |
| NOME DO PAI: JOSE CARLOS DOS SANTOS | | | | |
| NOME DA MÃE: MARIA HELENA DOS SANTOS | | | | |
| RG: 4753275 | CPF: 01014922194 | CNH: NÃO INFORMADO | TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO | PASSAPORTE: NÃO INFORMADO |
| ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO | | | | |
| TELEFONE CELULAR: (62) 98479-3679 | | | | |
| 2ª PESSOA | | | | |
| TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA: | | | | |
| 1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO | | | | |
| Qualificação(ões): VÍTIMA | | | | |
| 1ª PESSOA JURÍDICA | | | | |
| NOME DA EMPRESA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás | | | | |
| RAZÃO SOCIAL: Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás | | | | CNPJ: 30675591000168 |
| NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA | | | REPRESENTANTE LEGAL: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA | |

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6ae72e9cd86d323f7e784f5879d52e1b

Página 2 de .



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33970202
EMITIDO EM 24/01/2024 as 16:13



ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 3384-1170

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

• **ESCRIVÃO/AGENTE**

• TALLYTA RAQUEL PEREIRA DA SILVA

• **DELEGADO**

• KAHLIL SOUTO NOGUEIRA

BOLETIM ONLINE, ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6ae72e9cd86d323f7e784f5879d52e1b

Página 3 de 3



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 33970202

EMITIDO EM 24/01/2024 as 16:13



[Handwritten Signature]
Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6ae72e9cd86d323f7e784f5879d52e1b

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código wfNkNkzCx Dx no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000477911 (Evento nº 6)

AMANDA RUTIELLY RODRIGUES CARVALHO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS
Assinatura CONFIRMADA em 25/01/2024 às 14:46

